



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG  
CNPJ 23.781.024/0001-20

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO




PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2020

MODALIDADE: DISPENSA Nº 01/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de itens de padaria, produtos de limpeza, GLP (13 kg) e galões de água.

AUTUAÇÃO:

Ao 02º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2020, neste Instituto de Previdência Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso, eu, Maria Imaculada Bicego Silva, autuando a autorização e demais documentos que seguem.

  
**MARIA IMACULADA BICEGO SILVA**  
Membro da Comissão Especial de Licitações



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG  
CNPJ 23.781.024/0001-20

São Sebastião do Paraíso – MG, 02 de janeiro de 2020

Exma. Sra.  
Maria Imaculada Bicego Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prezada Senhora,

Venho através deste, solicitar a Vossa Senhoria, a possibilidade de contratação empresa para fornecimento de itens de padaria, produtos de limpeza, gás GLP (13 kg) e galões de água, conforme termo de referência em anexo.

Ressalto que é de fundamental importância que o INPAR realize a compra desses produtos.

Sendo o que havia para o momento, aguardo vossas providências.

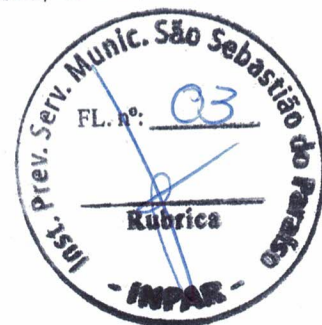
Atenciosamente,

*Petri Cauduro Alcântara*

**Petri Cauduro Alcântara**  
Gerente Administrativo – INPAR



São Sebastião do Paraíso – MG, 02 de janeiro de 2020



Exmo. Sr.  
Claudio Quitonho Barbosa  
DD. Presidente do Conselho Administrativo

Ref: Requisição

Prezado Senhor,

É o presente para comunicar a V. Exa. a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de itens de padaria, produtos de limpeza, gás GLP (13kg) e galões de água para este Instituto durante o ano de 2020, conforme termo de referência em anexo e solicitação da Gerência Administrativa do INPAR.

A despesa para execução dessa transação correrá à conta 03.001.001.000004.000122.000902.06022.3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo, ficha 08.

Cordialmente,

**Maria Imaculada Bicego Silva**  
Presidente da Comissão Especial de Licitações





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG**  
CNPJ 23.781.024/0001-20

**DEPARTAMENTO DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS  
COTAÇÃO DE PREÇOS  
2020**

Requisição:

Origem da solicitação: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Razão Social (Proponente):

End. completo:

Representante:

CNPJ:

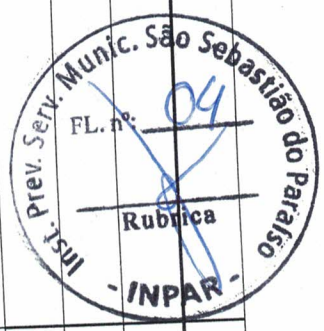
Email:

Telefone:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PADARIA, PRODUTOS DE LIMPEZA, GÁS GLP E GALÕES DE ÁGUA

**PRODUTOS**

Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
200 (kg) entrega fracionada	Pão Francês		
200 (kg) entrega fracionada	Pão de Queijo		
24 unidades entrega fracionada	Manteiga 500g		
30 pacotes entrega fracionada	Café 500g		
01 entrega fracionada	Gás GLP 13kg		
70 galões entrega fracionada	Galão de Água 20 litros		
10 unidades entrega fracionada	Detergente neutro 500ml		
10 unidades entrega fracionada	Papel Higiênico pacote com 12 rolos		



*[Handwritten signatures and initials]*



15 unidades entrega fracionada	Cera para ardósie	
10 unidades entrega fracionada	Água sanitária	
4 unidades entrega fracionada	Pano de prato	
200 (kg) entrega fracionada	Broa de fubá	
06 unidades entrega fracionada	Kit fósforo de cozinha caixa com 10 unidades	
12 unidades entrega fracionada	Pano de chão	
15 unidades entrega fracionada	Filtro de Café com 30 unidades	
10 unidades entrega fracionada	Desinfetante 500ml	
24 unidades entrega fracionada	Álcool 500ml	
12 pacotes entrega fracionada	Açúcar Cristal 5kg	

Valor Total da Cotação 

Validade do orçamento: \_\_\_\_\_ dias

Local e Data do orçamento:

Assinatura do resp. pelo orçamento:

FAVOR APOR CARIMBO DO CNPJ e ASSINAR O ORÇAMENTO.



*(Handwritten signatures and initials)*

Instituto de Previdencia dos Servidores do Municipio de Sao Sebastiao do Paraíso  
 AV ANGELO CALAFIORI, 1005 - MOCOQUINHA - SAO SEBASTIAO DO PARAISO  
 CNPJ: 023.781.024/0001.20



## Requisição de Compra

Núm.Requisição: 6/2020

Data: 02/01/2020

Requisitante: PETRI ALCANTARA CAUDURO

### ITENS

Código	Produto / Serviço	UN. Medida	Qtde Requisitada
1	PÃO FRANCÊS	KG	200,00
2	PÃO DE QUEIJO	KG	200,00
29	FÓSFORO COZINHA	UND	6,00
82	GALAO DE AGUA 20 LITROS	UND	70,00
90	GAS GLP 13 KGS	UND	1,00
192	CERA PARA ARDOSIA	CX	15,00
194	AGUA SANITARIA	UND	10,00
195	ÁLCOOL	UND	24,00
318	PAPEL HIGIENICO PACOTE COM 12 UNIDADES	UND	10,00
319	DETERGENTE 500ML	UND	10,00
320	CAFE 500G	UND	30,00
326	MANTEIGA 500G	UND	24,00
368	PANO DE CHAO	UND	12,00
428	AÇUCAR 5 KG	UND	12,00
464	BROA DE FUBA	KG	200,00
465	FILTRO DE PAPEL 103	UND	15,00
466	DESINFETANTE 500 ML	UND	10,00
467	PANO DE PRATO	UND	4,00

Quantidade Itens: 18

Quantidade Total: 853,00

**Justificativa:**

MATERIAL PARA USO E CONSUMO ANO PERIODO 2020

*Petri Alcantara Cauduro*  
 PETRI ALCANTARA CAUDURO

*J. S. Silva*  
 Departamento de Compras

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



São Sebastião do Paraíso – MG, 02 de janeiro de 2020.



À  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES,

É o presente para comunicar a Vossas Senhorias que, conforme pedido formalizado pela presidente da comissão de licitação deste Instituto de Previdência **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria 01/2020 de 02 janeiro de 2020, e em consonância ao disposto no artigo 24 inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a abrir processo de dispensa de licitação nº 01/2020, para a contratação de empresa para fornecimento de itens de padaria, produtos de limpeza, gás GLP (13 kg) e galões de água, devendo a Comissão observar a possibilidade da dispensa de licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor, para verificar a existência de disponibilidade orçamentária.

Sendo o que havia para o momento,

Atenciosamente,

**Claudio Quitonho Barbosa**  
Presidente do Conselho Administrativo do INPAR



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso  
 AV ANGELO CALAFIORI, 1005 - MOCOQUINHA - SAO SEBASTIAO DO PARAISO  
 CNPJ: 023.781.024/0001.20

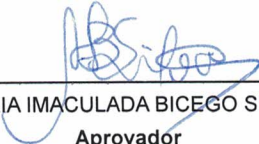
### Aprovação para Cotação



Requisição: 6/2020      Requiritante: PETRI ALCANTARA CAUDURO  
 Data Requisição: 02/01/2020      Data Aprovação: 02/01/2020

#### ITENS

Código	Nome	Un. Medida	Qtde. Requerida
1	PÃO FRANCÊS	KG	200,00
2	PÃO DE QUEIJO	KG	200,00
29	FÓSFORO COZINHA	UND	6,00
82	GALAO DE AGUA 20 LITROS	UND	70,00
90	GAS GLP 13 KGS	UND	1,00
192	CERA PARA ARDOSIA	CX	15,00
194	Agua Sanitaria	UND	10,00
195	Álcool	UND	24,00
318	PAPEL HIGIENICO PACOTE COM 12 UNIDADES	UND	10,00
319	DETERGENTE 500ML	UND	10,00
320	CAFE 500G	UND	30,00
326	Manteiga 500g	UND	24,00
368	PANO DE CHAO	UND	12,00
428	açucar 5 KG	UND	12,00
464	BROA DE FUBA	KG	200,00
465	FILTRO DE PAPEL 103	UND	15,00
466	DESINFETANTE 500 ML	UND	10,00
467	PANO DE PRATO	UND	4,00
<b>Total de Itens: 18</b>			<b>853,00</b>

  
 MARIA IMACULADA BICEGO SILVA  
 Aprovador





São Sebastião do Paraíso – MG, 02 de janeiro de 2020.

AO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE/FINANÇAS,



Havendo dotação orçamentária e recursos financeiros, autorizo a abertura do respectivo processo de dispensa de licitação nº 01/2020, para a contratação de empresa para fornecimento de itens de padaria, produtos de limpeza, gás GLP (13 kg) e galões de água.

Sendo o que havia para o momento,

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Claudio Quitonho Barbosa**  
**Presidente do Conselho Administrativo do INPAR**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraiso  
 AV ANGELO CALAFIORI, 1005 - MOCOQUINHA - SAO SEBASTIAO DO PARAISO  
 CNPJ: 023.781.024/0001.20

### Mapa de Apuração de Preços

Núm.Requisição: 6/2020      Data da Requisição: 02/01/2020      Requisite: PETRI ALCANTARA CAUDURO  
**FORNECEDORES**

Código	Razão Social	Valor Global
Fornecedor 1: 117	JEANCARLO SOBRINHO E CIA LTDA	11.677,41
Fornecedor 2: 102	COMERCIO UNIVERSAL DE PAES LTDA - ME	11.990,30
Fornecedor 3: 1395	MERCADO CENTRAL LTDA	12.844,40

### MAPA DE PREÇOS

Código	Descrição	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Und.	Qtde. Requerida	Média	
1	PÃO FRANCÊS	1.998,00	2.000,00	2.200,00	KG	200	2.066,00	
Marca:	2	PÃO DE QUEIJO	3.998,00	4.200,00	4.400,00	KG	200	4.199,33
Marca:	29	FÓSFORO COZINHA	19,50	19,80	22,50	UND	6	20,60
Marca:	82	GALAO DE AGUA 20 LITROS	630,00	700,00	770,00	UND	70	700,00
Marca:	90	GAS GLP 13 KGS	0,00	0,00	0,00	UND	1	0,00
Marca:	192	CERA PARA ARODIA	169,35	172,50	180,00	UND	15	173,95
Marca:	194	AGUA SANITARIA				UND	10	



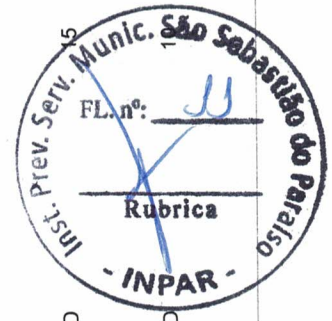


**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso**  
 AV ANGELO CALAFIORI, 1005 - MOCOQUINHA - SAO SEBASTIAO DO PARAISO

CNPJ: 023.781.024/0001.20

**Mapa de Apuração de Preços**

Código	Descrição	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Und.	Qtde. Requerida	Média
Marca: 195	ALCOOL	24,90	25,00	30,00	UND	24	26,63
Marca: 318	PAPEL HIGIENICO PACOTE COM 12 UNIDADES	83,76	84,24	98,40	UND	10	88,80
Marca: 319	DETERGENTE 500ML	93,90	95,00	100,00	UND	10	96,30
Marca: 320	CAFE 500G	248,70	255,00	270,00	UND	30	19,46
Marca: 326	MANTEIGA 500G	143,76	144,00	156,00	UND	24	257,90
Marca: 368	PANO DE CHAO	65,88	67,20	72,00	UND	12	147,92
Marca: 428	AÇUCAR 5 KG	113,40	115,56	120,00	UND	12	68,36
Marca: 464	BROA DE FUBA	3.980,00	4.000,00	4.300,00	KG	200	116,32
Marca: 465	FILTRO DE PAPEL 103	43,50	46,50	52,50	UND	1	4.093,33
Marca: 466	DESINFETANTE 500 ML	33,90	34,00	40,00	UND	1	47,50
Marca:					UND		35,96



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso  
 AV ANGELO CALAFIORI, 1005 - MOCOQUINHA - SAO SEBASTIAO DO PARAISO  
 CNPJ: 023.781.024/0001.20

### Mapa de Apuração de Preços

Código	Descrição	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Und.	Qtde. Requerida	Média
467	PANO DE PRATO	11,96	12,00	13,00	UND	4	12,32
<b>Marca:</b>							
<b>Total:</b>		11.677,41	11.990,30	12.844,40			12.170,68
<b>Total de Itens:</b>		18					

Valor Total Ideal: 11.677,41



*[Handwritten signatures and initials]*



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG  
CNPJ 23.781.024/0001-20

DEPARTAMENTO DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS  
COTAÇÃO DE PREÇOS  
2020

Origem da solicitação: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Requisição:

Razão Social (Proponente):

*Francisco Sobrinho & Cia Ltda*

CNPJ:

*09.072.673/0001-21*

End. completo:

*Praça da Azadeia, 59 - meoquinha*

Email:

*mucadojk@gmail.com*

Representante:

*fran*

Telefone:

*(35) 3531-5860*

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PADARIA, PRODUTOS DE LIMPEZA, GÁS GLP E GALÕES DE ÁGUA



PRODUTOS

Quantidade	Especificação	Valor Unitário
200 (kg) entrega fracionada	Pão Francês	R\$ 9,99
200 (kg) entrega fracionada	Pão de Queijo	R\$ 19,99
24 unidades entrega fracionada	Manteiga 500g <i>Duvaly</i>	R\$ 5,99
30 pacotes entrega fracionada	Café 500g <i>Eudora</i>	R\$ 8,29
01 entrega fracionada	Gás GLP 13kg	—
70 galões entrega fracionada	Galão de Água 20 litros	R\$ 9,00
10 unidades entrega fracionada	Detergente neutro 500ml <i>ype</i>	R\$ 1,89
10 unidades entrega fracionada	Papel Higiênico pacote com 12 rolos	R\$ 9,39

*[Handwritten signature]*



15 unidades entrega fracionada	Cera para ardósia	R\$ 11,29	159,35
10 unidades entrega fracionada	Água sanitária	R\$ 2,49	24,90
4 unidades entrega fracionada	Pano de prato	R\$ 2,99	11,96
200 (kg) entrega fracionada	Broa de fubá	R\$ 19,90	3980,00
06 unidades entrega fracionada	Kit fósforo de cozinha caixa com 10 unidades	R\$ 3,25	19,50
12 unidades entrega fracionada	Pano de Chão	R\$ 5,49	65,88
15 unidades entrega fracionada	Filtro de Café com 30 unidades	R\$ 2,90	43,50
10 unidades entrega fracionada	Desinfetante 500ml	R\$ 3,39	33,90
24 unidades entrega fracionada	Álcool 500ml	R\$ 3,49	83,76
12 pacotes entrega fracionada	Açúcar Cristal 5kg	R\$ 9,45	113,40
<b>Valor Total da Cotação</b>			<b>R\$ 11677,41</b>

Validade do orçamento:    dias

Local e Data do orçamento: 06/10/2020

Assinatura do resp. pelo orçamento: [Assinatura]

Francisco Sobrinho e Cia. Ltda.  
 CNPJ 09.072.673/0001-21  
 INSC. EST. 001.043515.0037



FAVOR APOR CARIMBO DO CNPJ e ASSINAR O ORÇAMENTO.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG  
CNPJ 23.781.024/0001-20

DEPARTAMENTO DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS  
COTAÇÃO DE PREÇOS  
2020

Origem da solicitação: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Requisição:

Razão Social (Proponente): *Comercio Universal de Poes Ltda.*

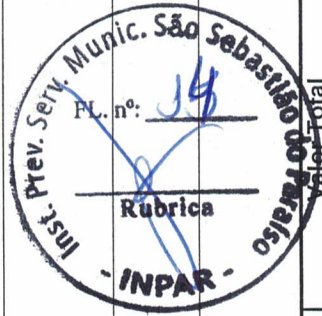
CNPJ: *09.212.652/0001-64*

End. completo: *Av. Italinga, nº 1189 - Jardim Europeu,  
São Sebastião do Paraíso/MG*

Email:

Representante: *Antônio Denizele Fernandes*

Telefone: *(35) 3558-5742*



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PADARIA, PRODUTOS DE LIMPEZA, GÁS GLP E GALÕES DE ÁGUA

PRODUTOS

Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
200 (kg) entrega fracionada	Pão Francês	R\$ 10,00 /	2.000,00
200 (kg) entrega fracionada	Pão de Queijo	R\$ 21,00 /	4.200,00
24 unidades entrega fracionada	Manteiga 500g	R\$ 6,00 /	144,00
30 pacotes entrega fracionada	Café 500g	R\$ 8,50 /	255,00
01 entrega fracionada	Gás GLP 13kg	— /	—
70 galões entrega fracionada	Galão de Água 20 litros	R\$ 10,00 /	700,00
10 unidades entrega fracionada	Detergente neutro 500ml	R\$ 1,95 /	19,50
10 unidades entrega fracionada	Papel Higiénico pacote com 12 rolos	R\$ 9,50 /	95,00

*[Handwritten signature]*



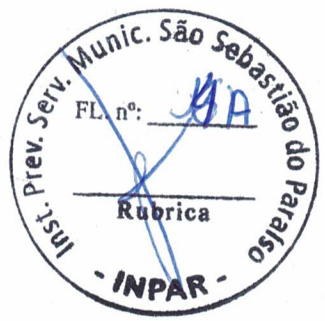
15 unidades entrega fracionada	Cera para ardósia	R\$ 11,50	172,50
10 unidades entrega fracionada	Água sanitária	R\$ 2,50	25,00
4 unidades entrega fracionada	Pano de prato	R\$ 3,00	12,00
200 (kg) entrega fracionada	Broa de fubá	R\$ 20,00	4.000,00
06 unidades entrega fracionada	Kit fósforo de cozinha caixa com 10 unidades	R\$ 3,30	19,80
12 unidades entrega fracionada	Pano de Chão	R\$ 5,60	67,20
15 unidades entrega fracionada	Filtro de Café com 30 unidades	R\$ 3,10	46,50
10 unidades entrega fracionada	Desinfetante 500ml	R\$ 3,40	34,00
24 unidades entrega fracionada	Álcool 500ml	R\$ 3,51	84,24
12 pacotes entrega fracionada	Açúcar Cristal 5kg	R\$ 9,63	115,56
<b>Valor Total da Cotação</b>			<b>R\$ 1.989,80</b>

Validade do orçamento: \_\_\_\_\_ dias 11.990,30

Local e Data do orçamento: 06/04/2020

Assinatura do resp. pelo orçamento: Antonio Luiz de Ferrnandes

FAVOR APOR CARIMBO DO CNPJ e ASSINAR O ORÇAMENTO.



*(Handwritten signatures and initials)*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG**  
CNPJ 23.781.024/0001-20

**DEPARTAMENTO DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS  
COTAÇÃO DE PREÇOS  
2020**

Origem da solicitação: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Requisição:

Razão Social (Proponente):

CNPJ:

End. completo:

Email:

Representante:

Telefone:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PADARIA, PRODUTOS DE LIMPEZA, GÁS GLP E GALÕES DE ÁGUA



**PRODUTOS**

Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
200 (kg) entrega fracionada	Pão Francês	R\$ 11,00 /	2.200,00
200 (kg) entrega fracionada	Pão de Queijo	R\$ 22,00 /	4.400,00
24 unidades entrega fracionada	Manteiga 500g	R\$ 6,50 /	156,00
30 pacotes entrega fracionada	Café 500g	R\$ 9,00 /	270,00
01 entrega fracionada	Gás GLP 13kg	R\$ - /	-
70 galões entrega fracionada	Galão de Água 20 litros	R\$ 11,00 /	770,00
10 unidades entrega fracionada	Detergente neutro 500ml	R\$ 2,00 /	20,00
10 unidades entrega fracionada	Papel Higiênico pacote com 12 rolos	R\$ 10,00 /	100,00

*(Handwritten signatures and initials)*

15 unidades entrega fracionada	Cera para ardósir	R\$ 12,00	180,00
10 unidades entrega fracionada	Água sanitária	R\$ 3,00	30,00
4 unidades entrega fracionada	Pano de prato	R\$ 3,25	13,00
200 (kg) entrega fracionada	Broa de fubá	R\$ 21,50	4.300,00
06 unidades entrega fracionada	Kit fósforo de cozinha caixa com 10 unidades	R\$ 3,75	22,50
12 unidades entrega fracionada	Pano de Chão	R\$ 6,00	72,00
15 unidades entrega fracionada	Filtro de Café com 30 unidades	R\$ 3,50	52,50
10 unidades entrega fracionada	Desinfetante 500ml	R\$ 4,00	40,00
24 unidades entrega fracionada	Álcool 500ml	R\$ 4,10	98,40
12 pacotes entrega fracionada	Açúcar Cristal 5kg	R\$ 10,00	120,00
		Valor Total da Cotação <b>R\$ 12.844,90</b>	

Validade do orçamento: \_\_\_\_\_ dias

Local e Data do orçamento:

Assinatura do resp. pelo orçamento:

*(Handwritten signature and initials)*



FAVOR APOR CARIMBO DO CNPJ e ASSINAR O ORÇAMENTO.



São Sebastião do Paraíso – MG, 03 de janeiro de 2020.



**PROCESSO 01/2020**  
**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PARA: DRA. LAIS PIMENTA DE CARVALHO SACODA**

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – MG venho solicitar a Vossa Senhoria a elaboração de um parecer prévio sobre o processo 01/2020, dispensa 01/2020 que trata da contratação de empresa para fornecimento de itens de padaria, produtos de limpeza, gás GLP (13 kg) e galões de água.

Sendo o que havia para o momento,

Atenciosamente,

**Petri Cauduro Alcântara**  
**Membro da CPL**





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG  
CNPJ 23.781.024/0001-20

São Sebastião do Paraíso – MG, 06 de janeiro de 2020.



Exma. Sra.  
Maria Imaculada Bicego Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

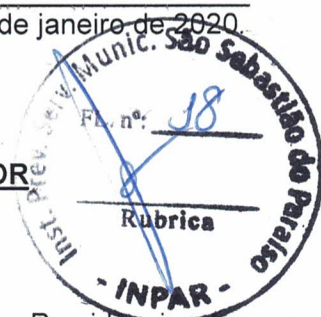
Processo Administrativo nº 01/2020  
Dispensa nº 01/2020

Nos termos do artigo 24 inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fica autorizado a contratação de empresa para fornecimento de itens de padaria, produtos de limpeza, gás GLP (13 kg) e galões de água, de acordo com o termo de referência em anexo, pela empresa **Jeancarlo Sobrinho e Cia. Ltda.** CNPJ **09.072.673/0001-21**, no valor total de **R\$ 11.677,41 (Onze mil, seiscentos e setenta e sete reais, quarenta e um centavos)**, com pagamentos fracionados conforme nota fiscal a ser emitida mês a mês para o presente exercício. Sendo bloqueado tal pagamento até apresentação dos documentos exigidos para tal dispensa.

\_\_\_\_\_  
**Claudio Quitonho Barbosa**  
Presidente do Conselho Administrativo do INPAR



São Sebastião do Paraíso – MG, 06 de janeiro de 2020.



**JUSTIFICATIVA DO PROCESSO E ESCOLHA DO FORNECEDOR**

**COMPRA DIRETA Nº 001/2020**

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – MG, instituída pela Portaria nº 01/2020, de 01 de janeiro de 2020, vem apresentar justificativa para o processo de contratação de empresa para fornecimento de itens de padaria, produtos de limpeza, gás GLP (13 kg) e galões de água, conforme Termo de Referência em anexo, mediante as considerações a seguir:

**Considerando**, que na Administração Pública, em regra, todos os contratos devem ser precedidos de processos licitatórios, no entanto, a Lei nº 8.66/93, em seu art. 24, inciso II, trata da dispensa de licitação para compras e serviços de valor até 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do art. 23, do mesmo Diploma Legal.

**Considerando**, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre autuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização de pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo setor de compras do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – MG.

**Considerando**, por fim, que em mesmo sendo dispensada a justificativa, neste caso, por não prevista no *caput* suso-aludido artigo 26, atemo-nos aos ensinamentos do Ilustre Administrativista Prof. Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, quando preconiza que: “*Nenhum gestor de recursos públicos poderia escusar-se a justificar uma contratação direta sob o fundamento de que a hipótese não estava prevista no art. 26.*”, é que assim o fizemos.

*Ex positis* é que entendemos ser dispensável a licitação, pois caracterizada está a situação enquadrada na forma do artigo 24, II c/c art. 26, parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93, em sua edição atualizada.

Assim, colhidas as propostas de preços de 03 (três) empresas e analisada a documentação exigida como já dita, classificada a empresa **Jeancarlo Sobrinho e Cia. Ltda. CNPJ 09.072.673/0001-21**, em 1º lugar, por ter apresentado menor preço e considerando, que o prestador ora contratado é reconhecidamente capacitado para o fornecimento de itens de padaria, produtos de limpeza, gás GLP (13 kg) e galões de água e o que melhor atende aos interesses deste Instituto, bem como pelo fato de o valor apresentado, um total de **R\$ 11.677,41 (Onze mil, seiscientos e setenta e sete reais, quarenta e um centavos)** encontrar-se condizente com o praticado no mercado), com pagamentos fracionados conforme nota fiscal a ser emitida mês a mês para o presente exercício;

A despesa decorrente da presente dispensa de licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Avenida Ângelo Calafiori, nº 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20

e-mail: [inparssp@gmail.com](mailto:inparssp@gmail.com) - site: [www.inparssp.com.br](http://www.inparssp.com.br)

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG  
CNPJ 23.781.024/0001-20



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FICHA Fabrica
03.0001.001.000004.000122.000902	06022	3.3.3.9.0.30.00	08

Por fim, elencamos o fato de que o quantitativo da futura contratação bem como a sua necessidade são matérias que fogem ao âmbito de análise desta Comissão de Licitação, sendo referidas matérias atinentes ao que se chama na doutrina de "mérito administrativo", avaliada pela conveniência e oportunidade.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

  
**MARIA IMACULADA BICEGO SILVA**  
Presidente da CPL

  
**PETRI CAUDURO ALCÂNTARA**

Membro

  
**MARIA EDUARDA CLARINDA SOARES PEDROSO**

Membro







**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG  
CNPJ 23.781.024/0001-20**

São Sebastião do Paraíso, 07 de fevereiro de 2020.

Ofício interno: **007/2020**

**At. Dra. Lais Pimenta Carvalho Sacoda**

Nesta

Com o presente, venho por meio desta, solicitar parecer jurídico com relação ao processo licitatório 001/2020, dispensa 01/2020 que se trata de contratação de empresa para fornecimento de itens de padaria, produtos de limpeza, gás e galões de água.

Aproveitando a oportunidade, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Petri Cauduro Alcantara**  
Membro da CPL

Avenida Ângelo Calafiori, nº 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

**Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20**  
e-mail: [inparinpar@iq.com.br](mailto:inparinpar@iq.com.br) - site: [www.inparssp.org.br](http://www.inparssp.org.br)



## PARECER JURÍDICO N. 531/2020

**CONSULENTE:** INPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

**OBJETO DA CONSULTA:** Parecer Jurídico prévio do Procedimento licitatório – Processo Administrativo n. 01/2020, modalidade Dispensa de Licitação n. 01/2020.

### I – RELATÓRIO

**CONSULTADA** pelo membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sobre a regularidade formal do Processo Administrativo n. 01/2020 relativo à Dispensa n. 01/2020, para contratação de empresa para fornecimento de itens de padaria, produtos de limpeza, gás e água, durante o ano de 2020, pelo ínfimo valor deste serviço, a partir do ofício datado de 23/01/2020, em cumprimento ao disposto no art. 38, VI e seu parágrafo único da Lei n. 8666/93, Vejamos:

#### Do Procedimento e Julgamento

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;
- II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;
- III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;
- IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;
- V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;
- VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;
- VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;
- IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
- X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
- XI - outros comprovantes de publicações;

Avenida Ângelo Calafiori, nº 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20  
e-mail: [inparinpar@gmail.com.br](mailto:inparinpar@gmail.com.br) - site: [www.inparssp.org.br](http://www.inparssp.org.br)

1  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG  
CNPJ 23.781.024/001-20



XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se licitações simultâneas aquelas com objetos similares e com realização prevista para intervalos não superiores a trinta dias e licitações sucessivas aquelas em que, também com objetos similares, o edital subsequente tenha uma data anterior a cento e vinte dias após o término do contrato resultante da licitação antecedente.

Frisa-se que a justificativa da modalidade DISPENSA do certame se dá em virtude da previsão do art. 24, II, c/c art. 26, todos da Lei 8.666/93, uma vez que foi constatado que todos os procedimentos legais exigidos foram seguidos. Vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

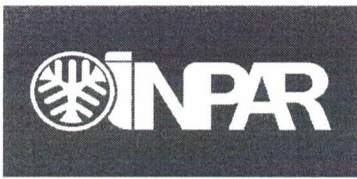
Como Parecer Prévio, o processo foi verificado desde a Requisição de tal contratação/necessidade de tal objeto pelo Sr. Cláudio Quitonho Barbosa, Presidente do Conselho Administrativo do INPAR, em 06/01/2020, a autorização

Avenida Ângelo Calafiori, nº 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20

e-mail: [inparinpar@gmail.com.br](mailto:inparinpar@gmail.com.br) - site: [www.inparssp.org.br](http://www.inparssp.org.br)





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG  
CNPJ 23.781.024/001-20



para a contratação, a informação de existência de dotação orçamentária para tal finalidade as 3 propostas.

Portanto, havendo previsão expressa do citado art. 24, II, da referida Lei n. 8.666/1993, e, estando todo o Procedimento Administrativo **FORMALMENTE EM ORDEM**, pode o mesmo ser formalizado e executado nos estritos termos da referida Lei, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, alterada e republicada conforme determinado na Lei nº 8.883, de 08/06/1994, DOU 09/06/1994 e suas posteriores alterações.

Desta forma, somos pelo prosseguimento da Dispensa e pela contratação do adjudicatário, ao final, nos termos o presente processo em epígrafe.

Sendo, o que havia a apreciar, salvo melhor juízo, é este o PARECER JURÍDICO PRÉVIO, sub censura.

São Sebastião do Paraíso, 27 de março de 2020.

**Lais Pimenta de Carvalho Sacoda**  
**Assessora e Consultora Jurídica**  
**OAB/MG 180.156**

Avenida Ângelo Calafiori, nº 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20  
e-mail: [inparinpar@gmail.com.br](mailto:inparinpar@gmail.com.br) - site: [www.inparssp.org.br](http://www.inparssp.org.br)

3

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso  
 AV ANGELO CALAFIORI, 1005 - MOCOQUINHA - SAO SEBASTIAO DO PARAISO  
 CNPJ: 023.781.024/0001.20

### Dotação Orçamentária



Requisição: 6 / 2020  
 Data Requisição: 02/01/2020

Requisitante: PETRI ALCANTARA CAUDURO  
 Data Aprovação: 02/01/2020

### Dotação Orçamentária

Órgão	Unidade	Sub-Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Projeto	Elemento	Ficha	Fonte
03	001	001	000004	000122	000902	006022	3.3.3.9.0.30.00	8	103

### ITENS

Código	Descrição	Un. Medida	Qtde. Requerida
1	PÃO FRANCÊS	KG	200,00
2	PÃO DE QUEIJO	KG	200,00
29	FÓSFORO COZINHA	UND	6,00
82	GALAO DE AGUA 20 LITROS	UND	70,00
90	GAS GLP 13 KGS	UND	1,00
192	CERA PARA ARDOSIA	CX	15,00
194	Água Sanitária	UND	10,00
195	Álcool	UND	24,00
318	PAPEL HIGIENICO PACOTE COM 12 UNIDADES	UND	10,00
319	DETERGENTE 500ML	UND	10,00
320	CAFE 500G	UND	30,00
326	Manteiga 500g	UND	24,00
368	PANO DE CHAO	UND	12,00
428	açucar 5 KG	UND	12,00
464	BROA DE FUBA	KG	200,00
465	FILTRO DE PAPEL 103	UND	15,00
466	DESINFETANTE 500 ML	UND	10,00
467	PANO DE PRATO	UND	4,00

Total de Itens: 18

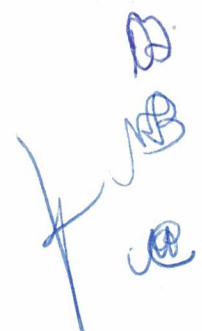
853,00

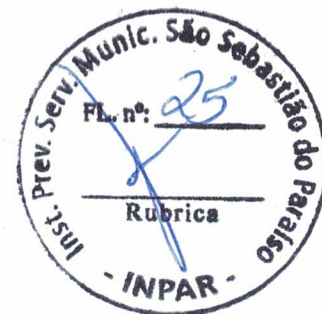
Justificativa:

MATERIAL PARA USO E CONSUMO ANO PERIODO 2020

  
 MARIA IMACULADA BICEGO SILVA

567.400.936/87





TERMO DE RATIFICAÇÃO

Vistos, etc.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG através do Exmo. Sr. **Presidente do Conselho Administrativo do INPAR**, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2020, **Dispensa de Licitação nº 01/2020**, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666, de 21/06/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de junho de 1994, a favor da empresa **Jeancarlo Sobrinho e Cia. Ltda.** CNPJ **09.072.673/0001-21**, no valor de **R\$ 11.677,41 (Onze mil, seiscientos e setenta e sete reais, quarenta e um centavos para a contratação de empresa para fornecimento de itens de padaria, produtos de limpeza, gás GLP (13 kg) e galões de água**, destinados a atender as necessidades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG, por uma período de 12 (doze) meses, conforme justificativa do processo e escolha do fornecedor da Dispensa nº 01/2020, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso - MG, 06 de janeiro de 2020.

**Claudio Quitonho Barbosa**  
**Presidente do Conselho Administrativo do INPAR**



**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso**  
 AV ANGELO CALAFIORI, 1005 - MOCOQUINHA - SAO SEBASTIAO DO PARAISO  
 CNPJ: 023.781.024/0001.20

**Demonstrativo de Finalização de Processo**



**DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO**

**Endereço:** AV ANGELO CALAFIORI, 1005 - MOCOQUINHA - SAO SEBASTIAO DO PARAISO

**CNPJ:** 023.781.024/0001.20

**Telefone:** 35 3558 4816

**Inscrição Estadual:** ISENTA

**FAX:** 35 3558 4816

Código	Modalidade	Núm. Processo	Data Abertura	Ficha Orc.
97	Dispensa - Finalizada: 06/01/2020	001/2020/2020	06/01/2020	8

**Fornecedor:** JEANCARLO SOBRINHO E CIA LTDA

**Endereço:** PCA DA ABADIA, 59 - MOCOQUINHA - SAO SEBASTIAO DO PARAISO

**CNPJ:** 009.072.673/0001.21

**Telefone:**

**Inscrição Estadual:** 0010435150057

**FAX:**

**Conta p/ Pagamento:**

**Banco:**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	pão francês	KG	200,0000	9,9900	1.998,0000
2	pão de queijo	KG	200,0000	19,9900	3.998,0000
29	fósforo cozinha	UND	6,0000	3,2500	19,5000
82	galao de agua 20 litros	UND	70,0000	9,0000	630,0000
192	cera para ardosia	CX	15,0000	11,2900	169,3500
194	agua sanitaria	UND	10,0000	2,4900	24,9000
195	álcool	UND	24,0000	3,4900	83,7600
318	papel higienico pacote com 12 unidades	UND	10,0000	9,3900	93,9000
319	detergente 500ml	UND	10,0000	1,8900	18,9000
320	cafe 500g	UND	30,0000	8,2900	248,7000
326	manteiga 500g	UND	24,0000	5,9900	143,7600
368	pano de chao	UND	12,0000	5,4900	65,8800
428	açucar 5 kg	UND	12,0000	9,4500	113,4000
464	broa de fuba	KG	200,0000	19,9000	3.980,0000
465	filtro de papel 103	UND	15,0000	2,9000	43,5000
466	desinfetante 500 ml	UND	10,0000	3,3900	33,9000
467	pano de prato	UND	4,0000	2,9900	11,9600
<b>TOTAL</b>					<b>11.677,4100</b>

**Valor: R\$:** 11.677,4100 ( ONZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

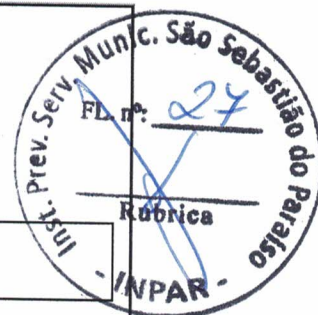
SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 06 de Janeiro de 2020

CPF: 048.971.726 83

CLAUDIO QUITONHO BARBOSA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.072.673/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/06/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JEANCARLO SOBRINHO E CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCADO JK</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>PC DA ABADIA</b>	NÚMERO <b>59</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>37.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MOCOQUINHA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO SEBASTIAO DO PARAISO</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EMPRESAS@CSJ.CNT.BR</b>	TELEFONE <b>(35) 3531-4152/ (35) 3531-7616</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/06/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2020** às **10:56:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinatura manuscrita]*




**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**
**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**
**Negativa**

 CERTIDÃO EMITIDA EM:  
10/02/2020

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
10/05/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: JEANCARLO SOBRINHO E CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001043515.00-57	CNPJ/CPF: 09.072.673/0001-21	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: PRACA DA ABADIA	NÚMERO: 59
-----------------------------	------------

COMPLEMENTO:	BAIRRO: MOCOQUINHA	CEP: 37950000
--------------	--------------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DO PARAISO	UF: MG
-------------------	-------------------------------------	--------

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000382571144



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.072.673/0001-21**Razão Social:** JEANCARLO SOBRINHO E CIA LTDA**Endereço:** PRC DA ABADIA 59 / MOCOQUINHA / SAO SEBASTIAO DO PARAISO / MG  
/ 37950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2020 a 25/02/2020**Certificação Número:** 2020012700232359886812

Informação obtida em 10/02/2020 10:33:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by some illegible characters.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEANCARLO SOBRINHO E CIA LTDA  
CNPJ: 09.072.673/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:29:26 do dia 10/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/08/2020.

Código de controle da certidão: **C0DC.16B2.8CB4.C1A0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signature in blue ink.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Planejamento e Gestão  
Gerência de Arrecadação de Tributos



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

O Gerente de Arrecadação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, ESTADO DE MINAS GERAIS, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei Municipal 1.773/89 (Código Tributário Municipal), e suas alterações posteriores, e ainda na Lei 5.172/66 (Código Tributário Nacional), C E R T I F I C A a pedido de interessado e para os devidos fins que, revendo os arquivos de lançamento de tributos desta Prefeitura verificou constar que JEANCARLO SOBRINHO E CIA LTDA, CPF/CNPJ: 09.072.673/0001-21, localizado PRACA DA ABADIA, 59 - MOCOQUINHA - SAO SEBASTIAO DO PARAISO - MG - CEP 37.950-000 - lote: - quadra - , inscrição municipal 3.4.00033621 , encontra-se quite com os Cofres Públicos Municipais, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de pleitear a cobrança de quaisquer débito(s) apurados posteriormente ao fornecimento da presente Certidão. =/=

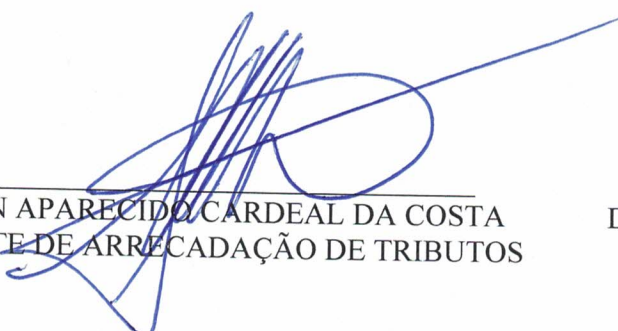
==/=


O referido é verdade.

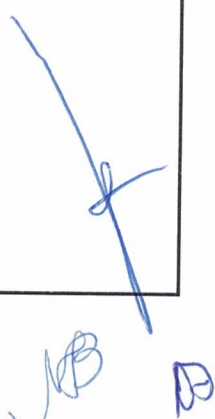
DATA DE VALIDADE: 13/03/2020

SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 12 de Fevereiro de 2020

OBSERVAÇÕES:  
QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO

  
EDSON APARECIDO CARDEAL DA COSTA  
GERENTE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

  
DALIANA ROSA DE OLIVEIRA MARTINS  
FISCAL DE TRIBUTOS







## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

### CONTRATOS DE LICITAÇÕES

**CONTRATO Nº:** 001/2020  
**CONTRATANTE:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**CONTRATADA:** Jeancarlo Sobrinho e Cia. Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de produtos de Limpeza, Padaria, Gás e Galão de Água, com entrega fracionada durante o ano 2020.  
**VALOR ANUAL PREVISTO:** R\$ 11.677,41  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 01/2020  
**MODALIDADE:** Dispensa Nº 001/2020

**CONTRATO Nº:** 002/2020  
**CONTRATANTE:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**CONTRATADA:** Maricelia Soares Pires Bueno  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Escritório e Expediente para ano 2020.  
**VALOR ANUAL PREVISTO:** R\$ 2.215,00  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 02/2020  
**MODALIDADE:** Dispensa Nº 002/2020

**CONTRATO Nº:** 003/2020  
**CONTRATANTE:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**CONTRATADA:** B. S. Costa EIRELI  
**OBJETO:** Aquisição de Prestação de Serviços de Telecomunicações para prover acesso a Internet durante o ano 2020.  
**VALOR ANUAL PREVISTO:** R\$ 1.198,80  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 04/2020  
**MODALIDADE:** Dispensa Nº 004/2020

**CONTRATO Nº:** 004/2020  
**CONTRATANTE:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**CONTRATADA:** Selma Salgado Sociedade Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de Produtos Alimentícios para Reuniões durante o ano 2020.  
**VALOR ANUAL PREVISTO:** R\$ 1.584,00  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 05/2020  
**MODALIDADE:** Dispensa Nº 005/2020

**CONTRATO Nº:** 005/2020  
**CONTRATANTE:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**CONTRATADA:** Araujo & Nunes Comercio de Embalagens Ltda. - ME  
**OBJETO:** Aquisição de Produtos Descartáveis de Copa e Cozinha.  
**VALOR:** R\$ 81,00  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 01/2020  
**MODALIDADE:** Compra Direta Nº. 001/2020

**CONTRATO Nº:** 006/2020  
**CONTRATANTE:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**CONTRATADA:** Chaveiro e Carimbo Araujo Ltda. - ME  
**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Carimbo Autotintado de Assinatura.  
**VALOR:** R\$ 30,00  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 02/2020  
**MODALIDADE:** Compra Direta Nº. 002/2020

**CONTRATO Nº:** 007/2020  
**CONTRATANTE:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**CONTRATADA:** Pessoni e Pessoni Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 10 (dez) unidades de Lâmpadas Led Tubular.  
**VALOR:** R\$ 169,00  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 03/2020  
**MODALIDADE:** Compra Direta Nº. 003/2020

**CONTRATO Nº:** 008/2020  
**CONTRATANTE:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**CONTRATADA:** Vanessa Rogério Pimenta

**OBJETO:** Aquisição de Prestação de Serviços Manutenção/Reparo de 06 (seis) Micro-Computadores do Instituto.  
**VALOR:** R\$ 2.413,00  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 04/2020  
**MODALIDADE:** Compra Direta Nº. 004/2020

**CONTRATO Nº:** 009/2020  
**CONTRATANTE:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**CONTRATADA:** 100 por Cento Segurança Equipamentos de Proteção Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de Prestação de Serviços Manutenção/Recargas de 09 (nove) Extintores de Incêndio do Instituto.  
**VALOR:** R\$ 333,00  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 05/2020  
**MODALIDADE:** Compra Direta Nº. 005/2020

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 001/2020

**Contratante:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**Contratado:** Maria Eduarda Clarinda Soares Pedroso  
**Processo:** Ausência de Servidor Efetivo. — **Objeto:** Prestação de serviços, exercendo as atribuições e qualidades da função pública de: AGENTE ADMINISTRATIVO I — **Valor Mensal:** R\$ 1.415,84 (Hum mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).  
**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, com início em 19/01/2020 e término em 18/07/2020.  
**Dotação Orçamentária:** 3.001.001.000004.000122.000902.06022.31900400  
 Ficha 03 - Contratação por Tempo Determinado.

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 002/2020

**Contratante:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**Contratado:** Juliano Aparecido de Avelar  
**Processo:** Ausência de Servidor Efetivo. — **Objeto:** Prestação de serviços, exercendo as atribuições e qualidades da função pública de: ENCARREGADO DE ASSUNTOS DE PESSOAL. — **Valor Mensal:** R\$ 3.099,61 (Três mil, noventa e nove reais e sessenta e um centavos).  
**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, com início em 21/01/2020 e término em 20/07/2020.  
**Dotação Orçamentária:** 3.001.001.000004.000122.000902.06022.31900400  
 Ficha 03 - Contratação por Tempo Determinado.

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 003/2020.

**Contratante:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**Contratado:** Maria Imaculada Bicego Silva  
**Processo:** Ausência de Servidor Efetivo. — **Objeto:** Prestação de serviços, exercendo as atribuições e qualidades da função pública de: ENCARREGADO DE ASSUNTOS CONTÁBIL — **Valor Mensal:** R\$ 3.099,61 (Três mil, noventa e nove reais e sessenta e um centavos).  
**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, com início em 22/01/2020 e término em 22/07/2020.  
**Dotação Orçamentária:** 3.001.001.000004.000122.000902.06022.31900400  
 Ficha 03 - Contratação por Tempo Determinado.

